



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEP
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CEDU

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TREINAMENTO DESPORTIVO PARA CRIANÇAS E JOVENS
LATO SENSU – 2016 – EDITAL Nº 58/2015 - PROPEP/UFAL, de 23 de dezembro de 2015**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA
PRIMEIRA CHAMADA**

A Coordenadora do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Treinamento Desportivo para Criança e Jovens da UFAL torna público que estão **CONVOCADOS PARA EFETUAR A MATRÍCULA** os candidatos **Classificados na PRIMEIRA CHAMADA**, que constam com a situação “Classificado” ou “Classificado – Reprocessamento” no Resultado Final do Processo Seletivo, publicado nesta data no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL.

Os convocados devem seguir o seguinte cronograma para efetuarem a matrícula:

- Período: **09 e 10 de março de 2016.**
- Horário: **15h00 às 20h00.**
- Local: **CENTRO DE EDUCAÇÃO/BLOCO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Universidade Federal de Alagoas - Campus A. C. Simões, Bloco 06, sala da Secretaria. Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL - CEP: 57072-970

Os documentos necessários à realização da matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, em quaisquer das convocações, a serem exibidos em original, com restituição ao interessado, são os seguintes:

Documentos exigidos na Matrícula

I – Cópias legíveis autenticadas de documentos pessoais:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante das obrigações militares para homens;
- d) Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros;
- e) Registro Nacional de Estrangeiros ou passaporte e visto de permanência para estrangeiros;
- f) Comprovante de endereço.

II – Cópia autenticada do Diploma (frente e verso) ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação onde conste que o aluno colou grau (validade de 6 meses), conforme o nível pretendido, emitida pela instituição onde o título foi obtido. Não será aceito Certificado ou Declaração informando que o aluno é provável concluinte ou que está aguardando colação de grau;

III – Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação (o histórico escolar deverá ser atualizado constando a informação de que o aluno encontra-se “Formado”, assim como deverá constar a data de colação de grau/expedição do diploma).

Atenção:

Os candidatos convocados deverão comparecer para efetuar a matrícula no período, horário e local supracitados e entregar, obrigatoriamente, os documentos estabelecidos no subitem 10.4 do Edital nº 58/2015, segundo os procedimentos discriminados no aludido Edital.

O candidato convocado que não comparecer para efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou que não entregar, no ato da matrícula, a documentação exigida, conforme subitem 10.5 do Edital nº 58/2015, perderá o direito à vaga, sendo automaticamente cancelada sua classificação no Processo Seletivo.

Maceió/AL, 4 de março de 2016.

Profª. Drª Maria do Socorro Meneses Dantas

Coordenadora do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Treinamento Desportivo para Crianças e Jovens